



**CONTROLE DE QUALIDADE DAS FISCALIZAÇÕES E DOS PRODUTOS DO CONTROLE EXTERNO
INFORMAÇÃO DO SUPERVISOR Nº 035/2022**

PROCESSO Nº	5.743-6/2014
ASSUNTO	Tomada de Contas. Relatório Técnico Preliminar. Irregularidades na execução da obra de restauração da rodovia MT-175, nos municípios Mirassol D'Oeste, Quatro Marcos e Araputanga, objeto do Contrato n.º 222/2013.
PRINCIPAL	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SINFRA (antiga Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana – SETPU)
GESTOR	Marcelo de Oliveira e Silva
INTERESSADOS	Cinésio Nunes de Oliveira – Ex-Secretário da Sinfra (2013-2014) Alaor Alvelos Zeferino de Paula – Fiscal do Contrato n.º 222/2013 Antônio Carlos Tenuta – Fiscal do Contrato n.º 222/2013 Air Montécchi Vítório – Fiscal do Contrato n.º 222/2013 Darcibel Silva Ramos – Gerente de pavimentação e rodovia, orçamentista Geosolo Engenharia Planejamento e Consultoria Ltda – empresa contratada
RELATOR	Conselheiro Waldir Júlio Teis
EQUIPE TÉCNICA	Alisson Francis Vicente de Moraes – Auditor Público Externo Emerson Augusto de Campos – Auditor Público Externo Jorge Vanzelote Barquette – Auditor Público Externo
ORDEM DE SERVIÇO	OS nº 11681/2020 – Conex-e

Senhor Secretário,

Atesto que o presente relatório técnico preliminar de Tomada de Contas Ordinária foi elaborado em observância à legislação e ao objetivo fiscalizado, bem como atende às normas e padrões de qualidade estabelecidos pelo TCE/MT, especificamente em relação ao § 2º, do artigo 5º da Resolução Normativa nº 012/2016.

Cuiabá-MT, 04 de julho de 2022.

Jorge Vanzelote Barquette

Auditor Público Externo
Supervisor

